

## SEÇÃO III

## CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃORESULTADO APÓS JULGAMENTO DO RECURSO  
EDITAL Nº 002/2018 - SECID - FEIRA PERMANENTE DO RIACHO FUNDO II

1. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva das Cidades da Casa Civil do Distrito Federal, instituída Portaria nº 14, de 15 de março de 2019, publicada no DODF nº 51, de 18 de março de 2019, página 14, torna público o resultado dos habilitados após julgamento do recurso referente à seleção pública - Edital de Convocação nº 02/2018 - SECID, que tem por objeto a emissão de Termo de Cessão de Uso para ocupação dos boxes remanescentes da Feira Permanente do Riacho Fundo II.
2. A publicação do resultado final será feita em dia a ser definido pela Secretaria Executiva das Cidades devendo a data anteriormente designada, no cronograma de atividades, ser desconsiderada.
3. De acordo com o item 10.4 do Edital, será cobrado o primeiro preço público que deverá ser pago, sob condição para emissão dos Termos de Cessão de uso.

INTERESSADO	CNPJ	ATIVIDADE	Nº DO BOX/BLOCO DE BOX SORTEADO
Daiana Almeida da Silva	32.506.916/0001-04	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	103
Elizete Matias Barreto	32.308.570/0001-30	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	102
Luciane Silva dos Santos	32.243.367/0001-22	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	104
Maria Helena Lima da Rocha	14.678.761/0001-01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/SALÃO DE BELEZA	17
Dailva de Cassia Rocha	32.313.749/0001-85	CONFEITARIA/DOCERIA	10

FERNANDO FONSECA SANTOS KUTIANSKI  
Presidente da Comissão

## AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

## UNIDADE DE RECEITA

EDITAL Nº 03, DE 13 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DA UNIDADE DE RECEITA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 4.150, DE 05 DE JUNHO DE 2008, combinado com item II do artigo 108 do Regimento Interno da AGEFIS, e considerando a Lei Complementar 783, de 30 de outubro de 2008, torna público o seguinte: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE VENCIMENTO DA TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - TEO E DA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO - TFE, referente ao exercício de 2019:

1 - Os prazos para pagamento da TEO e da TFE, com exceção dos casos previstos nos itens 1.1, 1.2 são:

CALENDÁRIO DE VENCIMENTO DA TEO E DA TFE - 2019	
PARCELA	DATA DE VENCIMENTO
Parcela Única ou Primeira Parcela	31/07/2019
Segunda Parcela	30/08/2019
Terceira Parcela	30/09/2019
Quarta Parcela	31/10/2019
Quinta Parcela	29/11/2019
Sexta Parcela	30/12/2019

1.1 - Na hipótese de emissão da licença de funcionamento o prazo para declaração da TFE será até o último dia útil anterior ao do início das atividades, como previsto no artigo 6º da Lei Complementar 783/2008.

1.2 - O prazo de vencimento da TFE, no caso de atividade eventual, será até o último dia útil anterior à realização do evento e, a quitação, em parcela única.

MARCELO BATISTA GOMES  
Chefe da Unidade de ReceitaSECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃOFUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERALBALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018  
CÓDIGO: 0484-4  
CNPJ: 32.169.883/0001-54

EM REAIS MIL				
ATIVO	EXERCÍCIO 2018	PASSIVO	EXERCÍCIO 2018	
REALIZÁVEL	4.926	EXIGÍVEL OPERACIONAL (N.6)	5.012	
Investimentos (N.4) Fundos de Investimento	4.926	Gestão Administrativa	5.012	
PERMANENTE (N.5)	4.926			
Intangível	86			
	86			
TOTAL DO ATIVO	5.012	TOTAL DO PASSIVO	5.012	

As notas explicativas constam no site <https://dfprevicom.com.br/>.

REGINA CÉLIA DIAS

Diretora Presidente e de Investimentos

DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA

Diretor de Administração e Seguridade

DIONÍSIO JORGE DA SILVA

Contador - CRC/DF 4.437

## SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019 - UASG 925041

Objeto: Aquisição de Bandeiras Oficiais do Brasil, nos padrões definidos pela Lei nº 5.700/71, alterada pela Lei 8.421/92 e pela as normas NBR nº 16.286 e 16.287/2014, para serem utilizadas no mastro da Praça dos Três Poderes em trocas mensais programadas pelo Ministério da Defesa, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Valor total estimado: R\$ 141.163,75. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. Programa de Trabalho 04.122.6003.8517.0061. Elemento de despesa: 33.90.30.50. Fonte 100. Abertura das propostas dia 15/05/2019, às 9h30min. Processo: 00410-00011758/2018-98. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 30 de abril de 2019

JANILDO NUNES DA MOTA

Pregoeiro

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 60 - GEAUT/COFIT/SUREC/SEFP, DE 15 DE MAIO DE 2019

O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a lavratura do TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL nº 305/2019, do contribuinte HL STORE COM DE CELULARES, ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS LTDA.0, CF/DF 07.715.064/001-19, em consonância com o artigo 11, § 2º, inciso III, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores relacionados com a infração, conforme dispõe o artigo 19, caput, da Lei supramencionada.

O Termo acima citado encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, no Núcleo de Auditoria Tributária IV, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária/SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º andar, Sala 404, Brasília-DF.

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES

EDITAL Nº 61 - GEAUT/COFIT/SUREC/SEFP, DE 15 DE MAIO DE 2019

O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a lavratura do TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL nº 393/2019, do contribuinte COMERCIAL CPM EIRELI, CF/DF 07.843.980/001-02, em consonância com o artigo 11, § 2º, inciso III, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores relacionados com a infração, conforme dispõe o artigo 19, caput, da Lei supramencionada.

O Termo acima citado encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, no Núcleo de Auditoria Tributária IV, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária/SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 3º andar, Sala 305, Brasília-DF.

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES

## BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2/CP-29 - BRB, DE 15 DE MAIO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O EMPREGO DE ESCRITURÁRIO, DE NÍVEL MÉDIO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., considerando a autorização do Conselho de Administração e Diretoria Colegiada, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e suas alterações; no Decreto Distrital nº 21.688, de 7 de julho de 2000, e suas alterações; e no Decreto Distrital nº 28.690, de 17 de janeiro de 2008; torna pública a retificação do Edital Normativo nº 1/CP-29 - BRB, de 2 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 3 de maio de 2019, conforme a seguir.

1 ALTERAR a terminologia "cargo" para "emprego" no título, no caput, no subitem 1.2, no título do item 3, no título do item 4 e nos subitens 4.5, 4.15, 7.6, 7.7, 17.3.1, 17.3.7, 18.4 e 20.4.

2 ALTERAR, no subitem 2.4, a referência de data para: "16 de maio de 2019".

3 ALTERAR a redação do subitem 4.7, que passa a ser a seguinte: "Não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, função ou emprego público em quaisquer dos órgãos da Administração Pública direta ou das seguintes entidades: empresa pública, sociedade de economia mista, suas controladas ou coligadas; autarquia vinculada à União, aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, inclusive Fundação Civil mantida ou subvencionada pelo Poder Público; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e nos arts. 46 a 49 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011".

4 ALTERAR a redação do subitem 4.8, que passa a ser a seguinte: "Não estar em licença, ainda que não remunerada, de cargo ou emprego público que exerça na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e nos arts. 46 a 49 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011".

5 ALTERAR a redação do subitem 4.9, que passa a ser a seguinte: "Não ser servidor público que tenha solicitado vacância do cargo público que ocupa por outros motivos que não seja exoneração ou demissão; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e nos arts. 46 a 49 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011".

6 ALTERAR a redação do subitem 4.16, que passa a ser a seguinte: "Apresentar as seguintes certidões negativas, ou positivas com efeito de negativa, das cidades da jurisdição onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos: de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual e (ou) do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal, da Justiça Militar Estadual e (ou) do Distrito Federal e da Justiça Eleitoral".

7 ALTERAR a redação do subitem 7.1, que passa a ser a seguinte: "As vagas destinadas aos candidatos com deficiência serão providas na forma do art. 8º da Lei Distrital nº 4.949/2012 e em conformidade com a Decisão Normativa nº 1/2018 do Tribunal de Contas do Distrito Federal".

8 ALTERAR a redação do subitem 7.4, que passa a ser a seguinte: "São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 5º da Lei Distrital nº 4.317/2009; no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", e pelo § 6º do art. 8º da Lei nº 4.949/2012".

9 EXCLUIR o subitem 13.4.3.

10 ALTERAR, no subitem 20.7, o termo "nomeação" para "contratação".

11 ALTERAR a redação do subitem 1, no Anexo I - Conteúdo Programático, (B) Conhecimentos Específicos, item 4 Defesa do Consumidor, que passa a ser a seguinte: "1 Resolução CMN nº 4.433/2015".

LEA RODRIGUES PAES LEME

Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### EDITAL NORMATIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 2/CP-30 - BRB, DE 15 DE MAIO DE 2019 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., considerando a autorização do Conselho de Administração e Diretoria Colegiada, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e suas alterações; no Decreto Distrital nº 21.688, de 7 de julho de 2000, e suas alterações; e no Decreto Distrital nº 28.690, de 17 de janeiro de 2008; torna pública a retificação do Edital Normativo nº 1/CP-30 - BRB, de 6 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 7 de maio de 2019, conforme a seguir.

1 ALTERAR a terminologia "cargo(s)" para "emprego(s)" no título; no caput; no título do item 3; no título do item 4; nos subitens 4.5, 4.15, 7.6, 7.7, 12.2, 13.4, 17.3.1, 17.3.7, 18.3 e 20.4; no Anexo I, itens A, D e E; e no Anexo II, item B.

2 ALTERAR, no subitem 2.4, a referência de data para: "16 de maio de 2019".

3 ALTERAR a redação do subitem 3.2.2, que passa a ser a seguinte: "3.2.2 REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia ou Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de certificado de conclusão de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas, em Engenharia de Segurança do Trabalho, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)".

4 ALTERAR a redação do subitem 4.7, que passa a ser a seguinte: "Não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, função ou emprego público em quaisquer dos órgãos da Administração Pública direta ou das seguintes entidades: empresa pública, sociedade de economia mista, suas controladas ou coligadas; autarquia vinculada à União, aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, inclusive Fundação Civil mantida ou subvencionada pelo Poder Público; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e nos arts. 46 a 49 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011".

5 ALTERAR a redação do subitem 4.8, que passa a ser a seguinte: "Não estar em licença, ainda que não remunerada, de cargo ou emprego público que exerça na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e nos arts. 46 a 49 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011".

6 ALTERAR a redação do subitem 4.9, que passa a ser a seguinte: "Não ser servidor público que tenha solicitado vacância do cargo público que ocupa por outros motivos que não seja exoneração ou demissão; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e nos arts. 46 a 49 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011".

7 ALTERAR a redação do subitem 4.16, que passa a ser a seguinte: "Apresentar as seguintes certidões negativas, ou positivas com efeito de negativa, das cidades da jurisdição onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos: de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual e (ou) do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal, da Justiça Militar Estadual e (ou) do Distrito Federal e da Justiça Eleitoral".

8 ALTERAR a redação do subitem 7.1, que passa a ser a seguinte: "As vagas destinadas aos candidatos com deficiência serão providas na forma do art. 8º da Lei Distrital nº 4.949/2012 e em conformidade com a Decisão Normativa nº 1/2018 do Tribunal de Contas do Distrito Federal".

9 ALTERAR a redação do subitem 7.4, que passa a ser a seguinte: "São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 5º da Lei Distrital nº 4.317/2009; no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", e pelo § 6º do art. 8º da Lei nº 4.949/2012.".

10 EXCLUIR os subitens 13.4.3 e 18.6.

11 RENUMERAR os subitens 18.7 a 18.14, da seguinte forma: o subitem 18.7 passa a ser o subitem 18.6 e, assim, sucessivamente.

12 ALTERAR, no subitem 20.7, o termo "nomeação" para "contratação".

13 ALTERAR no item B, do Anexo II - Quadro de Questões, o segmento "Conhecimentos Específicos" do quadro de questões em Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho, que passa a ser o seguinte:

Área de Conhecimento	Número de Questões	Peso	Total de Pontos
<b>Conhecimentos Específicos</b>			
Conhecimentos específicos em Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho	20	1,5	30
Conhecimentos específicos do emprego	20	1,5	30
<b>Total em Conhecimentos Específicos</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>60</b>

LÉA RODRIGUES PAES LEME

Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

##### III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2016/101

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de transporte vertical do Edifício Brasília, com reposição integral de peças. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação contratual, a partir de 17/05/2019 até 17/05/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 07/05/2019. Signatários, pelo BRB: Eriel Strieder e pela contratada: Davi de Carvalho Lima e Michelle Magalhães da Silva. Processo nº: 041.000.183/2016. Jean Felipe Mazépas, Gerente de Área.

##### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/159

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: INGRAM MICRO BRASIL LTDA. Objeto do Contrato: Fornecimento de solução de virtualização de servidores para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: alteração de titularidade da empresa no contrato em função de incorporação, a partir de 30/04/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 30/04/2019. Signatários, pelo BRB: Fabiano Pereira Cortês e pela contratada: Francisco Augusto Zanet e Neiva Maria da Silva. Processo nº: 041.001.098/2014. Jean Felipe Mazépas, Gerente de Área.

##### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/163

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: INGRAM MICRO BRASIL LTDA. Objeto do Contrato: Fornecimento de solução de virtualização de servidores para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: alteração de titularidade da empresa no contrato em função de incorporação, a partir de 30/04/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 30/04/2019. Signatários, pelo BRB: Fabiano Pereira Cortês e pela contratada: Francisco Augusto Zanet e Neiva Maria da Silva. Processo nº: 041.001.098/2014. Jean Felipe Mazépas, Gerente de Área.

##### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/192

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: INGRAM MICRO BRASIL LTDA. Objeto do Contrato: Fornecimento de solução de virtualização de servidores para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: alteração de titularidade da empresa no contrato em função de incorporação, a partir de 30/04/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 30/04/2019. Signatários, pelo BRB: Fabiano Pereira Cortês e pela contratada: Francisco Augusto Zanet e Neiva Maria da Silva. Processo nº: 041.001.098/2014. Jean Felipe Mazépas, Gerente de Área.

##### EXTRATO DO CONTRATO BRB 2019/046

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A. Contrato BRB - 2019/046. Modalidade: Pregão Eletrônico: 018/2018. Objeto do contrato: Aquisição de subscrição Oracle pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de assinatura do contrato. Vigência 13/05/2019 a 13/05/2022. Valor total: R\$ 998.066,30 (novecentos e noventa e oito mil, sessenta e seis reais e trinta centavos). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário pelo BRB: Fabiano Pereira Cortês e pela Contratada: Mauro Neves Araújo. Processo nº: 1349/2017. Jean Felipe Mazépas, Gerente de Área.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO BRB Nº 2017/146

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: H MARTINS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato BRB 2017/146. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo Aditivo: Prorroga a vigência do contrato por 20 (vinte) meses a partir de 15/05/2019. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Assinatura do Termo: 14/05/2019. Licitação: Credenciamento 001/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Leandro Ferreira Martins. Executor Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.001.615/2017.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO BRB Nº 2017/143

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERBOM LTDA. Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato BRB 2017/143. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo Aditivo: Prorroga a vigência do contrato por 20 (vinte) meses a partir de 15/05/2019. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Assinatura do Termo: 14/05/2019. Licitação: Credenciamento 001/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Fernando Luiz Botelho. Executor Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.001.614/2017.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO BRB Nº 2017/145

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: PANIFICADORA E LANCHONETE JJK LTDA ME. Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato BRB 2017/145. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo Aditivo: Prorroga a vigência do contrato por 20 (vinte) meses a partir de 15/05/2019. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas de Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Assinatura do Termo: 14/05/2019. Licitação: Credenciamento 001/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: José de Aparecida Lima. Executor Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.001.613/2017.

## EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2019/025

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Magazine Art & Paz LTDA EPP, CNPJ: 00.967.364/0003-07. Espécie: Contrato nº: BRB 2019/025. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Vigência: 30 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 03/05/2019. Licitação: Credenciamento nº 002/2018. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Larceles Menezes Elias. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.210/2019.

## EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2019/027

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Bela Dama Cosméticos, Perfumaria e Acessórios LTDA ME, CNPJ: 11.117.158/0001-62. Espécie: Contrato nº: BRB 2019/027. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Vigência: 30 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 03/05/2019. Licitação: Credenciamento nº 002/2018. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Vinicius Caetano Borges. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.209/2019.

## EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2019/026

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: RC Multimarcas LTDA ME, CNPJ: 16.867.128/0001-97. Espécie: Contrato nº: BRB 2019/026. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Vigência: 30 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 03/05/2019. Licitação: Credenciamento nº 002/2018. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Rafael Rolim Rosa. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.211/2019.

## CARTÃO BRB S.A.

DIRETORIA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E FINANÇAS

## EXTRATO DE CONTRATOS

A CARTÃO BRB S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, os instrumentos contratuais vigentes da Companhia, com seus respectivos objetos e valores. Estão disponíveis no Portal de Serviços da BRBCARD, os relatórios informativos acerca dos contratos novos, adiados e rescindidos da empresa, compreendendo o período de 17/04/2019 à 16/05/2019. Todas as informações serão atualizadas mensalmente e estarão disponíveis no site: [www.brbcad.com.br](http://www.brbcad.com.br) > Contratos, Compras e Licitações > <https://servicos.cartaobr.com.br/compras/> ALMIR FRANCISCO GOMES FILHO Gerente de Administração, Compras e Contratos

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 113/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - GRAMPEADORES E CARGAS, com materiais contemplados e não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI nº: 00060-00531634/2018-23. Total de 10 itens e 02 lotes (ampla concorrência, cotas reservadas e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.508.321,2150. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 16/05/2019. Abertura das Propostas: 28/05/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Instrumento de Convênio Nº 004/2019-SES/DF, publicado no DODF Nº 86, 9 de maio de 2019, página 31, ONDE SE LÊ: "...curso de Graduação em Enfermagem...", LEIA-SE: "...curso Técnico em Enfermagem...".

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019 - R1

A Diretora Presidente comunica a abertura da dispensa de licitação supracitada, tipo menor preço por item e lote, para Aquisição de incubadora, indicadores biológicos, seladora, fotopolimerizador e carrinho para o consultório de odontologia. O Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência. Valor total Estimado, R\$ 4.844,66. Processo nº 00063-00001104/2017-90. O recebimento das propostas juntamente com as documentações necessárias será até às 17h do dia 20/05/2019, por meio do endereço eletrônico: [licitacao@fhh.df.gov.br](mailto:licitacao@fhh.df.gov.br) ou no endereço: SMHN Quadra 03 Conjunto A Bloco 03-Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.710-908. O edital de convocação com maiores informações encontra-se disponível no site [www.fhh.gov.br](http://www.fhh.gov.br). Maiores informações por meio do telefone: (61) 3327-4457.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019051600043

## RESULTADOS DE JULGAMENTOS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019 - UASG 926334

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagraram vencedoras as empresas: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELADOS LTDA, CNPJ nº 04.086.552/0001-15, Itens 02, 03 e 07, com o valor total do fornecedor de R\$ 9.411,00. PROTECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPI, CNPJ nº 18.466.544/0001-09, Item 01, com o valor total do fornecedor de R\$ 16.140,00. APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.453.279/0001-90, Item 06, com o valor total do fornecedor de R\$ 3.261,50. Os itens 04 e 08 restaram fracassados. O item 05 restou deserto. Maiores informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Processo nº 00063-00003966/2018-38.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019 - UASG 926334

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagrou vencedora a empresa: DIAMED LATINO AMERICA S.A, CNPJ nº 71.015.853/0001-45, Itens 01, 02 e 03, com o valor total do fornecedor de R\$ 284.952,00. Maiores informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Processo nº 00063-00001250/2019-87.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 - UASG 926334

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagrou vencedora a empresa: ETIQUETAS HEMO LTDA, CNPJ nº 15.284.881/0001-97, Item 01, com o valor total do fornecedor de R\$ 7.537,60. Maiores informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Processo nº 00063-00003966/2018-38. SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 102/2017

Processo: 080.008405/2017 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, CNPJ 15.240.878/0001-71 - Assinatura: 12/04/2019 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do Termo Aditivo: R\$ 538.221,60 (quinhentos e trinta e oito mil duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos) - O presente Termo Aditivo visa à ampliação do número de atendimento do Termo de Colaboração nº 102/2017, que tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças de 2 (dois) a 4 (quatro) anos - primeira etapa da Educação Básica - promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDF: RAFAEL DE CARVALHO PULLEN PARENTE - CPF: 784.743.701-59 p/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO: VALDEBERTO PEREIRA DE SOUZA - CPF: 362.524.251-68.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 164/2017

Processo: 080.008498/2017 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA, CNPJ 00.574.806/0001-93 - Assinatura: 12/04/2019 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do Termo Aditivo: R\$ 376.755,12 (trezentos e setenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) - O presente Termo Aditivo visa à ampliação do número de atendimento e o remanejamento de metas do Termo de Colaboração nº 164/2017, que tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos - primeira etapa da Educação Básica - promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDF: RAFAEL DE CARVALHO PULLEN PARENTE - CPF: 784.743.701-59 p/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA: ROSEMARY DE JESUS DA SILVA - CPF: 579.205.321-91.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 130/2017

Processo: 080.008437/2017 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e o HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 08.938.465/0001-08 - Assinatura: 12/04/2019 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do Termo Aditivo: R\$ 403.666,20 (quatrocentos e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) - O presente Termo Aditivo visa à ampliação do número de atendimento do Termo de Colaboração nº 130/2017, que tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças de 2 (dois) a 4 (quatro) anos - primeira etapa da Educação Básica - promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDF: RAFAEL DE CARVALHO PULLEN PARENTE - CPF: 784.743.701-59 p/ HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO: HALLAN DE OLIVEIRA MOTA - CPF: 039.329.041-76.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 147/2017

Processo: 080.008427/2017 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - CRECHE FREDERICO OZANAM, CNPJ 00.573.550/0001-08 - Assinatura: 12/04/2019 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do Termo Aditivo: R\$ 430.577,28 (quatrocentos e trinta mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) - O presente Termo Aditivo visa à ampliação do número de atendimento e alteração de metas do Termo de Colaboração nº 147/2017, que tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças de 1 (um) a 5 (cinco) anos - primeira etapa da Educação Básica - promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDF: RAFAEL DE CARVALHO PULLEN PARENTE - CPF: 784.743.701-59 p/ SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - CRECHE FREDERICO OZANAM: JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA - CPF: 447.814.316-15.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 131/2017

Processo: 080.008416/2017 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e o INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ 26.444.950/0001-07 - Assinatura: 05/04/2019 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do Termo Aditivo: R\$ 1.722.309,12 (um milhão setecentos e vinte e dois mil trezentos e nove reais e doze centavos) - O presente Termo Aditivo visa à ampliação do número de atendimento do Termo de Colaboração nº 131/2017, que tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos - primeira etapa da Educação Básica - promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDF: RAFAEL DE CARVALHO PULLEN PARENTE - CPF: 784.743.701-59 p/ INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO: HAIDÉE DE SOUZA NEVES - CPF: 119.932.431-00.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 121/2017

Processo: 080.008424/2017 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a CONGREGAÇÃO IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS, CNPJ 00.456.392/0001-06 - Assinatura: 12/04/2019 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do Termo Aditivo: R\$ 269.110,80 (duzentos e sessenta e nove mil cento e dez reais e oitenta centavos) - O presente Termo Aditivo visa à ampliação do número de atendimento do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Termo de Colaboração nº 121/2017, que tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos - primeira etapa da Educação Básica - promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDF: RAFAEL DE CARVALHO PULLEN PARENTE - CPF: 784.743.701-59 p/ CONGREGAÇÃO IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS: SUELI DE FÁTIMA TAVARES - CPF: 381.130.311-20.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### AVISOS DE SUSPENSÃO

O Secretário da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB torna público a suspensão do Contrato nº 25/2008-ST, celebrado com a empresa Arcadis Logos S.A, CNPJ nº 07.939.296/0009-07, suspenso desde 26/02/2019, em atenção à solicitação da área Gestora, 18462607 e Despacho SEMOB/GAB/ASTEC(18948950).

O Secretário da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB torna público a suspensão do Contrato nº 008/2016 - SEMOB, celebrado com a Empresa ENGEMIL Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda, CNPJ nº 04.768.702/0001-70, suspenso desde 14/03/2019, em atenção à solicitação da área Gestora, 19385705 e Despacho SEMOB/GAB/ASTEC (19529219).

O Secretário da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB torna público a suspensão do Contrato nº 11/2017-ST celebrado com a empresa Shox do Brasil Construções, CNPJ nº 06.271.784/0001-79, suspenso desde 10/01/2019, em atenção à solicitação da Contratada, 17116751, conforme deferimento Ofício SEI-GDF Nº 2/2019 - SEMOB/GAB/ASTEC, 17116777.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE GERÊNCIA DE ANÁLISE DE RECEITAS E CUSTOS

#### NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA OPERACIONAL DE RECEITAS RESULTADOS PRÉVIOS

Senhor Representante,

Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar ELIANA DO NASCIMENTO RECATO, na qualidade de representante do(a) permissionário(a) COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DO RECANTO DAS EMAS - COOTARDE, operador(a) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, conforme segue:

Notificação SEI-GDF nº 108/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC

Processo: 0090-002749/2016

Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF

Descrição: Operação irregular - Vistoria: Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF ou sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB

Prefixo do Veículo: 520969

Período: 29/07/2015 a 08/04/2016 até 10:34hs

Receita auferida: R\$257.741,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais)

Notificação SEI-GDF nº 117/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC

Processo: 00090-00014383/2017-24

Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF

Descrição: Operação irregular - (Vistoria: Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF ou sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB)

Prefixo do Veículo: 520047

Período: 25/10/2016 até 12/07/2017 até 14:00

Receita auferida: R\$241.016,52 (duzentos e quarenta e um mil dezesseis reais e cinquenta e dois centavos)

Notificação SEI-GDF nº 116/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC

Processo: 00090-00011544/2017-28

Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF

Descrição: Operação irregular - Utilização de veículo sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB)

Prefixo do Veículo: 520951

Período: 01/01/2017 às 00h a 20/03/2017 às 16h06min

Receita auferida: R\$ 5.755,82 (cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

Os processos estão disponíveis para consulta do(a) Operador(a) para elaboração de manifestação na Diretoria de Avaliação - DIRAV/SUFISA/SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMOB, localizada no endereço SEP/515 Bloco E Edifício Bittar 3º Andar - Asa Norte - Brasília-DF CEP: 70.770-505.

Senhor Representante,

Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar Vossa Senhoria, JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, na qualidade de PERMISSONÁRIO do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, conforme segue:

Notificação SEI-GDF nº 87/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC

O processo está disponível para consulta do Operador para elaboração de manifestação na Diretoria de Avaliação - DIRAV/SUFISA/SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMOB, localizada no endereço SEP/515 Bloco E, Edifício Bittar, 3º andar, Asa Norte - Brasília/DF CEP - 70770-550.

Senhor Representante,

Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar Vossa Senhoria, na qualidade de representante de RUBENS CARLOS DA CUNHA, operador do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, conforme segue:

Notificação SEI-GDF nº 114/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC

Processo: 00090-00012366/2017-52

Tipificação: Art. 3º, incisos II e III, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF

Descrição: Operação irregular: II - a utilização de veículo retido, recolhido ou apreendido ou de instalação ou equipamento interdito por determinação da SUFISA/SEMOB; III - a prestação de serviço em área, linha ou itinerário não autorizados ou com cobrança tarifária indevida

Prefixo do Veículo: 600865

Período: 19/04/2017 às 05h a 28/04/2017 às 14h46min

Receita auferida: R\$ 10.457,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta e sete reais)

O processo está disponível para consulta do Operador para elaboração de manifestação na Diretoria de Avaliação - DIRAV/SUFISA/SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMOB, localizada no endereço SEP/515 Bloco E, Edifício Bittar, 3º andar, Asa Norte - Brasília/DF CEP - 70770-550.

Senhor Representante,

Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar Vossa Senhoria, na qualidade de representante da COOPERTRAN do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, conforme segue:

Notificação SEI-GDF nº 84/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC

Processo: 00090-00011731/2017-10

Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF

Descrição: Operação irregular - Vistoria: Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF ou sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB)

Prefixo do Veículo: 550019

Período: 31/12/2016 e 13/04/2017 até às 09:19 hs

Receita auferida: R\$76.071,65 (Setenta e seis mil, setenta e um reais e cinco centavos).

O processo está disponível para consulta do Operador para elaboração de manifestação na Diretoria de Avaliação - DIRAV/SUFISA/SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMOB, localizada no endereço SEP/515 Bloco E, Edifício Bittar, 3º andar, Asa Norte - Brasília/DF CEP - 70770-550.

Senhor Representante,

Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar Vossa Senhoria, na qualidade de representante de DENIS JONES S. BASTOS SARAUSA, operador do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, conforme segue:

Notificação SEI-GDF nº 115/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC

Processo: 00090-00011618/2017-26

Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF

Descrição: Operação irregular - Utilização de veículo sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB)

Prefixo do Veículo: 600555

Período: 01/03/2017 às 00h a 22/03/2017 às 10h57min

Receita auferida: R\$ 10.942,50 (dez mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

O processo está disponível para consulta do Operador para elaboração de manifestação na Diretoria de Avaliação - DIRAV/SUFISA/SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMOB, localizada no endereço SEP/515 Bloco E, Edifício Bittar, 3º andar, Asa Norte - Brasília/DF CEP - 70770-550.

ADRIANA MARQUES SEIXAS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2018

PROCESSO: 00113-00007143/2018-11; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2018; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: VIA ENGENHARIA S/A, CNPJ 00.584.755/0001-80; OBJETO: Prorrogar o prazo de Execução do Contrato nº 037/2018 por mais 45 (quarenta e cinco) dias; EMBASAMENTO LEGAL: Incisos I e II, c/c §§ 1º e 2, art. 65 da Lei nº 8.666/93 ; DATA DE ASSINATURA: 13/05/2019; VIGÊNCIA: de 14/05/2019 até 28/07/2019; PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 dias, a partir de 14/05/2019; VALOR: R\$ 12.794.816,72 (doze milhões e setecentos e noventa e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício de 2019, a ser emitido posteriormente; GARANTIA: Prestar reforço na garantia no valor de R\$ 113.000,96 (cento e treze mil e noventa e seis centavos); DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Eng. CRISTIANO ALVES CAVALCANTE; Pela CONTRATADA: ANDRÉ MENDONÇA TUFENKJIAN.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00024570/2018-64. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$1.139,60 (um mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos). Objeto do Processo: Emissão da Licença Obrigatória para Porte e Uso de Motosserras. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBAMA-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Em 10 de maio de 2019. Fauzi Nacfur Junior, Diretor Geral.

RESULTADO HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS supracitada. A Comissão declara inabilitadas as empresas: IJ ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, pelo descumprimento ao item 3.4.6 do Edital e CF SANTOS TERRAPLENAGEM EIRELI-ME, pelo descumprimento ao item 3.4.6 do Edital e habilita as demais empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 24.05.2019 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 15 de maio de 2019  
ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA  
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOSAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019(\*)

Objeto: Aquisição de material consumo - tinta esmalte sintético alto brilho, tudo conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I do edital. Processo nº 113.00006694/2019-49. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 28 de maio de 2019, com valor estimado de R\$ 105.572,00.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 15 de maio de 2019  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Diretora

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 90, de 15/05/2019, página 27.

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com eventual reposição de peças nos aparelhos de ar condicionado pertencentes ao Departamento de Estradas de Rodagem do DF, tudo conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I do edital. Processo nº 113.00007769/2019-17. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 29 de maio de 2019, com valor estimado de R\$ 573.439,00.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 15 de maio de 2019  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Diretora

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL LPN 01/2018  
PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DO DISTRITO FEDERAL - ADES

Processo: 0370.000462/2016. Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de complementação da urbanização e mobilidade urbana da ADE Setor de Materiais de Construção Ceilândia e obras de pavimentação asfáltica, rede de drenagem de águas pluviais, complementação da urbanização e mobilidade urbana da ADE Setor de Indústria da Ceilândia LPN nº 01/2018. A SDE informa a ADJUDICAÇÃO, com o fulcro no inciso VI do Artigo 43º da LEI 8.666/93, ao consórcio formado pelas empresas GW Construções e Incorporações Ltda. CNPJ nº 00.528.786/0001-14, BASEVI Construções S/A CNPJ nº 00.016.576/0001-47 e CONTEC Construções, Terraplenagem e Consultoria Ltda. CNPJ nº 00.536.490/0001-45, no valor total de R\$ R\$ 48.091.770,59 e a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com a citada lei.

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL LPN 02/2017  
PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DO DISTRITO FEDERAL - ADES

Processo: 0370.000468/2016. Objeto: Contratação Das Obras de Implantação da Subestação Polo Jk 138 Kv/13,8, 64 Mva Consistindo em Obras Cíveis, Montagem Eletromecânica, Fornecimento de Equipamentos, Materiais, Comissionamento e Projetos Executivo e Como Construído LPN nº 02/2017. A SDE informa a ADJUDICAÇÃO, com o fulcro no inciso VI do Artigo 43º da LEI 8.666/93, a empresa vencedora do certame a ENERGOATO ELETICIDADE LTDA. CNPJ nº 86.826.443/0001-5, no valor total de R\$ 14.509.206,53 e a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com a citada lei.

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL LPN 02/2018  
PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DO DISTRITO FEDERAL - ADES

Processo: 0370.000469/2016. Objeto: Aquisição de Dois Transformadores de 32 mva - 138/13,8kv LPN nº 02/2018. A SDE informa a ADJUDICAÇÃO, com o fulcro no inciso VI do Artigo 43º da LEI 8.666/93, a empresa vencedora do certame a WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRONICOS S/A CNPJ nº 07.175.725/0001-60, no valor total de R\$ 3.952.632,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com a citada lei.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019051600045

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA SDP 01/2017  
PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DO DISTRITO FEDERAL - ADES

Processo: 0370.000448/2016. Objeto: Contratação de Consultoria para a Supervisão Civil e Ambiental das Obras de Urbanismo e Infraestrutura nas Áreas de Desenvolvimento Econômico - ADES do PROCIDADES SDP nº 01/2017. A SDE informa a ADJUDICAÇÃO, com o fulcro no inciso VI do Artigo 43º da LEI 8.666/93, ao consórcio formado pelas empresas EGIS Engenharia e Consultoria LTDA. CNPJ 44.239.135/0005-03 e EGIS Internacional CNPJ 21.897.931/0001-04, no valor total de R\$ 2.810.304,91 e a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com a citada lei.

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA SDP 01/2018  
PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DO DISTRITO FEDERAL - ADES

Processo: 0370.000464/2016. Objeto: Contratação de Empresa para Execução do Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental nas Áreas de Desenvolvimento Econômico - ADES do PROCIDADES - DF SDP nº 01/2018. A SDE informa a ADJUDICAÇÃO, com o fulcro no inciso VI do Artigo 43º da LEI 8.666/93, ao consórcio formado pelas empresas Ambiente Brasil Engenharia Ltda. CNPJ 06.306.458/0001-50 e IEME Brasil Engenharia Consultoria Ltda. CNPJ 57.394.447/0001-00, no valor total de R\$ 651.900,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com a citada lei.

SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE (SBQ)  
PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DO DISTRITO FEDERAL - ADES

Processo: 00370-00000691/2018-99. Objeto: Contratação de Consultor Individual para Avaliação Intermediária do Programa de Desenvolvimento Econômico do DISTRITO FEDERAL-DF, PROCIDADES - DF. A SDE informa a ADJUDICAÇÃO, com o fulcro no inciso VI do Artigo 43º da LEI 8.666/93, a contratação do consultor selecionado no certame o Sr. Antonio Carlos Tatit Holtz CPF nº 000.262.719-15, no valor total de R\$ 96.512,87 e a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com a citada lei.

SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE (SBQ)  
PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DO DISTRITO FEDERAL - ADES

Processo: 00370-00000465/2018-16. Objeto: Contratação de consultor sênior para atuar na elaboração e formulação do plano de atração de investimentos relativo ao componente II deste programa, nos serviços de consultoria ("Serviços") que contemplem soluções de promoção, atração, fidelização e ampliação de investimentos produtivos no DF. A SDE informa a ADJUDICAÇÃO, com o fulcro no inciso VI do Artigo 43º da LEI 8.666/93, a contratação do consultor selecionado no certame o Sra. Denise Cristina Corrêa da Rocha CPF nº 927.554.706-82, no valor total de R\$ 223.200,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com a citada lei.

SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE (SBQ)  
PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DO DISTRITO FEDERAL - ADES

Processo: 00370-00001053/2017-12. Objeto: Contratação de consultor pleno para atuar na elaboração e formulação do plano de atração de investimentos relativo ao componente II deste programa, nos serviços de consultoria ("Serviços") que contemplem soluções de promoção, atração, fidelização e ampliação de investimentos produtivos no DF. A SDE informa a ADJUDICAÇÃO, com o fulcro no inciso VI do Artigo 43º da LEI 8.666/93, a contratação do consultor selecionado no certame o Sr. Marcelo Paiva de Souza CPF nº 578.735.501-68, no valor total de R\$ 146.880,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com a citada lei.

SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE (SBQ)  
PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DO DISTRITO FEDERAL - ADES

Processo: 00370-00001322/2018-13. Objeto: Contratação de consultor para atuar na elaboração de estudo técnico que defina quais os locais, nas áreas de interesse econômico do Distrito Federal, onde há: vocação, aglomerado, arranjo, ou atividade econômica (latente ou pujante) que justifique a implantação de parques tecnológicos, polos industriais ou fomento governamental para a atividade. A SDE informa a ADJUDICAÇÃO, com o fulcro no inciso VI do Artigo 43º da LEI 8.666/93, a contratação do consultor selecionado no certame o Sr. Neantro Saavedra-Rivano CPF nº 592.374.577-15, no valor total de R\$ 74.400,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com a citada lei.

SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE (SBQ)  
PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DO DISTRITO FEDERAL - ADES

Processo: 00370-00001333/2018-01. Objeto: Contratação de consultor a ser contratado para atuar na elaboração de um estudo técnico que identifique, mapeie e georreferencie as atividades econômicas de inovação industrial e de serviços relevantes, ou com potencial para o ecossistema de inovação no Distrito Federal. A SDE informa a ADJUDICAÇÃO, com o fulcro no inciso VI do Artigo 43º da LEI 8.666/93, a contratação do consultor selecionado no certame o Sr. Neantro Saavedra-Rivano CPF nº 592.374.577-15, no valor total de R\$ 111.600,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com a citada lei.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Secretário de Estado

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 0011100007770/2018-17; ESPÉCIE: Contrato nº 14/2019; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI EPP; OBJETO: A aquisição de Bens Diversos, nos termos e condições estabelecidas neste contrato e nos quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Edital de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 25/2018-CPLIC/TERRACAP, realizado de acordo com as Leis nos 8.666/1993 e 10.520/2002, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 38/2019-DIRAF, datada de 08/04/2019, com fulcro no art. 38, Inciso VII, c/c artigo 43, Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, nos termos da Norma Organizacional nº 4.2.2-A; VALOR: R\$ 29.190,00 ( vinte e nove mil e cento e noventa reais); VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.692.6001.3467.9578 - Aquisição de Equipamentos pela Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento de Despesas 4490.52 - Equipamentos e material Permanente. ; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2019; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi, Edward Johnson Goncalves de Abrantes. P/CONTRATADA: TESTEMUNHAS: Bruno da Silva Santos e Vanda Maria Costa.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## GERÊNCIA DE VENDA DIRETA

AVISO DE ABERTURA DE CADASTRAMENTO DE VENDA DIRETA DE IMÓVEIS  
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO - ETAPA I

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, leva ao conhecimento dos interessados o Aviso de Abertura do Cadastro para imóveis de uso exclusivo residencial unifamiliar localizados no Setor Habitacional Jardim Botânico - Etapa I, nos termos no art. 9º da Resolução 255 - CONAD. O prazo para cadastramento começará no dia 16 de maio de 2019 e o seu encerramento está vinculado ao Edital de Venda Direta de Imóveis do Setor Habitacional Jardim Botânico Etapa I, quando houver sua publicação. Os cadastramentos deverão ocorrer via página eletrônica da TERRACAP ([www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)) ou presencialmente, na Divisão de Atendimento- DIATE do Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM entre 7h e 19h. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone:(61) 3350-2222 (Central de atendimento, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7h às 19h, ou, ainda, pelos e-mails SAC@TERRACAP.DF.GOV.BR e OUID@TERRACAP.DF.GOV.BR .

Brasília/DF, 16 de maio de 2019  
RENATO CORREIA LEAL  
Gerente

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

## EXTRATO DE CONTRATO (\*)

Contrato de prestação de serviços nº. 004/2019-CEASA/DF. Objeto: elaboração de dois (2) laudos de avaliação dos valores de mercado e econômicos de imóveis urbanos, edificações específicas componentes do complexo da CEASA DF, com o uso dos recursos previsto na Norma NBR 14.653, Partes 1, 2 e 4, da ABNT, realizados por empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia de avaliação. Processo nº 00071-00000582/2019-63. Partes CEASA/DF e CMP - Construtora Marcelino Porto EIRELI, (CNPJ: 38.027.876/0001-02). Data de Assinatura: 07/05/2019. Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias corridos. Valor: R\$29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais). Assinaturas: pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos (Presidente); pela contratada Marcelino Epaminondas Porto (Representante Legal).

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 89, de 14/05/2019, página 44.

## PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE CEASA/DF 2019

Em atendimento à Lei nº 3.184/03, artigo 2º, do Distrito Federal, a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal informa que o Plano Anual de Publicidade (Comunicação Social) para o exercício de 2019 prevê a realização de despesas com Publicidade e Propaganda no valor de até R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil de reais), conforme quadro abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	DE	NATUREZA	FONTE	AÇÃO	VALOR
04.131.6001.8505.8755		33903988	570401	8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	R\$ 230.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 230.000,00</b>

## DEMONSTRATIVO DE PUBLICIDADE CEASA/DF - 1º TRIMESTRE DE 2019

Empresas Contratadas	Janeiro	Fevereiro	Março
Contrato: SUPERNOVA GRÁFICA	R\$ 94.510,00	R\$ 534,87	R\$ 0,00
Contrato: CALIX Serviços de Publicidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrato: DODF	R\$ 1.770,00	R\$ 2.010,00	R\$ 9.900,00
<b>Total Mensal</b>	<b>R\$ 96.280,00</b>	<b>R\$ 2.544,87</b>	<b>R\$ 9.900,00</b>

Total gastos no primeiro trimestre de 2019 - R\$ 108.724,87

Fonte: Processo SEI 00071-00000616/2019-10

WILDER DA SILVA SANTOS  
Presidente

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 00072-00000155/2019-57. Instrumento: primeiro termo aditivo ao contrato n.º 008/2019-GCONV, para prestação de serviços de organização de eventos e correlatos. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a RD7 PRODUÇÕES DE EVENTOS INTELIGENTES EIRELI; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 16,72 % (dezesesseis vírgulas setenta e dois por cento) do valor global do Contrato Administrativo nº 008/2019-GCONV, perfazendo o valor de R\$ 13.547,00 (treze mil quinhentos e quarenta e sete reais), nos termos do art. 81, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este Instrumento. Assinatura: 13/05/2019. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca - Presidente. P/Contratada: Francisco Leonardo Rodrigues Silva.

Processo: 00072-00000155/2019-57. Instrumento: primeiro termo aditivo ao contrato n.º 009/2019-GCONV, para prestação de serviços de organização de eventos e correlatos. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a RD7 PRODUÇÕES DE EVENTOS INTELIGENTES EIRELI; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do Contrato Administrativo nº 009/2019, que perfaz o valor de R\$ 18.186,00 (dezoito mil cento e oitenta e seis reais) nos termos do art.81, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF. Assinatura: 14/05/2019. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca - Presidente. P/Contratada: Luciana Xavier Lima.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019051600046

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Processo: 00072-00000940/2019-18. Instrumento: Convênio nº 003/2019. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL-UPIS Objeto: Propiciar estágios curriculares e extracurriculares, em âmbito obrigatório e/ou não obrigatório, aos estudantes devidamente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da UPIS junto à CONCEDENTE sob a responsabilidade e coordenação da UPIS. Fundamento Legal: O presente Convênio obedece aos termos do art. 3º, da Lei nº 11.788, de 25/09/2008. Assinatura: 09/04/2019. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca-Presidente. P/UPIS: VICENTE NOGUEIRA FILHO-Diretor-Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

## DIRETORIA DE VISTORIAS

## DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na AVENIDA RECANTO DAS EMAS QUADRA 206 LOTE 03 - RECANTO DAS EMAS - DF, de destinação CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO, área construída de 900,90 m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 34545/2015, expedido em 14/05/2019.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QS 05 PRAÇA 400/B LOTE 03 - ÁGUAS CLARAS - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 150 m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 20371/2019-65, expedido em 14/05/2019.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR

(\*) O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE PARCIAL do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SIG QUADRA 02 LOTES 530/560 - BLOCOS C e D - BRASÍLIA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 18.335,23 m², conforme ART/RRTs 0720150029607, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 261/LH-2015, expedido em 16/06/2015.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 117, de 19/06/2015.

## DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019

PROCESSO Nº 053.00080032/2018-57/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção individual e demais equipamentos para uso em atendimento a ocorrências que envolvam trabalhos com a fauna sinantrópica nociva (Roupa de apicultor e Fumigador), para o CBMDF. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação à empresa: Suporte Comercial Atacadista EIRELI, CNPJ: 10.907.265/0001-21, com o valor total de R\$ 29.318,64 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019

PROCESSO Nº 053.00080032/2018-57/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção individual e demais equipamentos para uso em atendimento a ocorrências que envolvam trabalhos com a fauna sinantrópica nociva (Roupa de apicultor e Fumigador), para o CBMDF. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação à empresa: Suporte Comercial Atacadista EIRELI, CNPJ: 10.907.265/0001-21, com o valor total de R\$ 29.318,64 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481

Brasília/DF, 15 de maio de 2019  
MARCELO TEIXEIRA DANTAS  
Diretor

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2019

PROCESSO: 00053-00082284/2018-11. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 35/2019, em favor da clínica: Serfa - CNPJ:03.276.801/0001-72, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) e 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 56.458.600,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Ricardo Prado Rodrigues - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2019

PROCESSO: 00053-00085450/2018-31. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 34/2019, em favor da empresa: NEFROMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - CNPJ: 10.357.156/0001-88, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.43 (Empresas especializadas em nefrologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 56.458.600,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), UO: 73901 - FICDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Ricardo Prado Rodrigues - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2014

Partes: DETRAN-DF e a empresa CONSÓRCIO MONITRAN - MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE TRÂNSITO. Processo: 0055-035655/2012. Termo Aditivo nº 07 do contrato nº 36/2014. Objeto: Prorrogar por mais 6 (seis) meses, a contar de 14 de maio de 2019, o Contrato nº 36/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego e fiscalização eletrônica nas vias urbanas do Distrito Federal (Registrador Eletrônico de Infrações de Trânsito - REIT II - "PARDAL", conforme regras do Pregão Eletrônico nº 14/2014 e na proposta do Contratado, que são partes integrantes do presente Ajuste, independentemente de transcrição. Dotação Orçamentária: Fonte 100 e 237, Função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2469, SubTítulo 9520, Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 08 de Maio de 2019 - Assinam: FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA E CLÁUDIA FÉLIX LOUSA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 00112-00020575/2018-46. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A. Nº 029/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos para limpeza e conservação, nos quantitativos e especificações contidos no Despacho NOVACAP/DA/DEMAP/SEGUDI, Lote 01, visando atender as demandas da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, oriunda da Ata de Registro de Preços D.A Nº 017/2019 - ASUR/PRES/NOVACAP, Pregão Eletrônico nº 057/2018 - ASCAL/PRES. DO VALOR: R\$ 110.553,00 (cento e dez mil quinhentos e cinquenta e três reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.0001 Natureza da Despesa 33-90-30, Fonte de Recurso: 100 e Nota de Empenho nº 2019NE01361, datada de 07/05/2019, no valor de R\$ 110.553,00 (cento e dez mil quinhentos e cinquenta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 13/05/2019. PELA NOVACAP: CANDIDO TELES DE ARAÚJO E ELZO BERTOLDO GOMES. PELA CONTRATADA: DANILO DA SILVA MALHEIROS.

PROCESSO: 00112-00020575/2018-46. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A. Nº 035/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos para limpeza e conservação, nos quantitativos e especificações contidos no Despacho NOVACAP/DA/DEMAP/SEGUDI, Lote 02, visando atender as demandas da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, oriunda da Ata de Registro de Preços D.A Nº 017/2019 - ASUR/PRES/NOVACAP, Pregão Eletrônico nº 057/2018 - ASCAL/PRES. DO VALOR: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.0001 Natureza da Despesa 33-90-30, Fonte de Recurso: 100 e Nota de Empenho nº 2019NE01371, datada de 07/05/2019, no valor de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 13/05/2019. PELA NOVACAP: CANDIDO TELES DE ARAÚJO E ELZO BERTOLDO GOMES. PELA CONTRATADA: DANILO DA SILVA MALHEIROS.

PROCESSO: 00112-00020516/2018-78. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 014/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e CYLINDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais para frota própria de máquinas pertencentes ao patrimônio da NOVACAP, visando atender as demandas desta Companhia. Pregão Eletrônico nº 005/2019 - ASCAL/PRES. LOTE 01. DO VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-30 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01220, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), datada de 24/04/2019. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Cintia Mancinelli Paganatto.

PROCESSO: 00112-00020516/2018-78. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 015/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e CYLINDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais para frota própria de máquinas pertencentes ao patrimônio da NOVACAP, visando atender as demandas desta Companhia. Pregão Eletrônico nº 005/2019 - ASCAL/PRES. LOTE 11. DO VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-30 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01230, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), datada de 24/04/2019. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Cintia Mancinelli Paganatto.

PROCESSO: 00112-00020516/2018-78. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 016/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e CYLINDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais para frota própria de máquinas pertencentes ao patrimônio da NOVACAP, visando atender as demandas desta Companhia. Pregão Eletrônico nº 005/2019 - ASCAL/PRES. LOTE 12. DO VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-30 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01358, no valor de 1.000,00 (um mil reais), datada de 07/05/2019. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Cintia Mancinelli Paganatto.

PROCESSO: 00112-00020516/2018-78. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 019/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e TRATORTEC PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais para frota própria de máquinas pertencentes ao patrimônio da NOVACAP, visando atender as demandas desta Companhia. Pregão Eletrônico nº 005/2019 - ASCAL/PRES. LOTE 03. DO VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-30 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01222, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), datada de 24/04/2019. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Valter Paganatto.

PROCESSO: 00112-00020516/2018-78. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 020/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e TRATORTEC PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA. DO OBJETO: Pregão Eletrônico nº 005/2019 - ASCAL/PRES. LOTE 04. DO VALOR: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-30 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01223, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), datada de 24/04/2019. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Valter Paganatto.

PROCESSO: 00112-00020516/2018-78. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 021/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e TRATORTEC PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais para frota própria de máquinas pertencentes ao patrimônio da NOVACAP, visando atender as demandas desta Companhia. Pregão Eletrônico nº 005/2019 - ASCAL/PRES. LOTE 07. DO VALOR: R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-30 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01226, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), datada de 24/04/2019. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Valter Paganatto.

PROCESSO: 00112-00020516/2018-78. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 022/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e TRATORTEC PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais para frota própria de máquinas pertencentes ao patrimônio da NOVACAP, visando atender as demandas desta Companhia. Pregão Eletrônico nº 005/2019 - ASCAL/PRES. LOTE 09. DO VALOR: R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-30 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01228, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), datada de 24/04/2019. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Valter Paganatto.

PROCESSO: 00112-00020516/2018-78. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 023/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais para frota própria de máquinas pertencentes ao patrimônio da NOVACAP, visando atender as demandas desta Companhia. Pregão Eletrônico nº 005/2019 - ASCAL/PRES. LOTE 05. DO VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-30 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01224, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), datada de 24/04/2019. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Walter Thadeu Simões Oliveira.

PROCESSO: 00112-00020516/2018-78. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 024/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais para frota própria de máquinas pertencentes ao patrimônio da NOVACAP, visando atender as demandas desta Companhia. Pregão Eletrônico nº 005/2019 - ASCAL/PRES. LOTE 06. DO VALOR: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-30 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01225, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), datada de 24/04/2019. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Walter Thadeu Simões Oliveira.

PROCESSO: 00112-00020516/2018-78. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 025/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais para frota própria de máquinas pertencentes ao patrimônio da NOVACAP, visando atender as demandas desta Companhia. Pregão Eletrônico nº 005/2019 - ASCAL/PRES. LOTE 08. DO VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-30 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01227, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), datada de 24/04/2019.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Walter Thadeu Simões Oliveira.

PROCESSO: 00112-00020516/2018-78. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 026/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais para frota própria de máquinas pertencentes ao patrimônio da NOVACAP, visando atender as demandas desta Companhia. Pregão Eletrônico nº 005/2019 - ASCAL/PRES. LOTE 14. DO VALOR: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-30 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01365, no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), datada de 07/05/2019. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Walter Thadeu Simões Oliveira.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 001-P1066/2018

Processo: 00310-00012085/2018-30. Objeto: AQUISIÇÃO DE CABO DE COBRE XLPE 185 MM². Abertura: 27/05/2019, às 10h. Prazo de vigência: 04 (quatro) meses. Valor global estimado: Orçamento sigiloso, conforme Art. 29 do RILC. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9316/9297.

Brasília/DF, 15 de abril de 2019  
MARCELO ANDRADE CRUZ  
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 001-G-1101/2019

Processo SEI: 00310-00001192/2019-13. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP, PARA AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO. Abertura: 24/05/2019, às 10h. Prazo de vigência: 04 (quatro) meses. Valor global estimado: Orçamento sigiloso, conforme Art. 29 do RILC. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9316/9297.

Brasília/DF, 14 de maio de 2019  
MARCELO ANDRADE CRUZ  
Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
LICITAÇÃO CEB-D Nº 001-S-1061/2018 - ELETRÔNICO

Processo: 00310-00010577/2018-91. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEITURA DE MEDIDORES COM OU SEM IMPRESSÃO SIMULTÂNEA E IMPRESSÃO DE REAVISOS E FOLHETOS NA ÁREA DE CONCESSÃO DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 001/2018 - GRFA. Abertura: 31/05/2019, às 10h. Prazo de vigência: 30 (trinta) meses. Valor global estimado: Orçamento sigiloso, conforme Art. 29 do RILC. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9316/9297.

Brasília/DF, 15 de maio de 2019  
MARCELO ANDRADE CRUZ  
Presidente da Comissão

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO (\*)

CONTRATO Nº 9080. ASSINATURA: 08/05/2019. PROCESSO: 092.005947/2018. PE nº 24/2019 - CAESB. OBJETO: Aquisição de sensores de referência, de equipamentos de monitoramento, de calibração e de elevação e transporte de carga os quais serão utilizados no Laboratório de Hidráulica da CAESB e na melhoria das demais atividades de macromedição e pitometria e treinamento de pessoal (lote 2 - itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08; item 09). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.021-5, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1314/2019, DATADO DE: 15/03/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 124.764,33 (cento e vinte e quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 160.689,29 (cento e sessenta mil e seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos. ENTREGA: 90 (noventa) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: THIAGO FERNANDES OLIVEIRA, matrícula 53.348-3, para gestor e LUCIVAN JOEL DA COSTA E SILVA, matrícula 51.664-3, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Eduardo Borges Pereira - Presidente em Exercício e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela WIKA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Hugo Silva Santos.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 89, de 14/05/2019, página 49.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0031/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.000905/2019 - Pregão Eletrônico nº 072/2019 - CAESB. ASSINATURA: 14/05/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 03 (três) dias úteis, a contar da data da retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: GJ COMÉRCIO DE GLP LTDA ME; R\$ 79.796,24 (setenta e nove mil e setecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) para os itens 01, 02, 03 e 04. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: GJ COMÉRCIO DE GLP LTDA ME: Alexandre Bueno.

ARP Nº 0032/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.004955/2018 - Pregão Eletrônico nº 191/2018 - CAESB. ASSINATURA: 15/05/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança

Individual - EPI (banqueta, bolsa em lona, boné, botina de segurança, capacete, cone, coturno, gel antisséptico, jardineira, loção repelente, luva, máscara tênis e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data da retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: A.L. FORCE COMERCIAL LTDA; VALOR: R\$ 30.751,20 (trinta mil e setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) para os itens 57 e 58; BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA; VALOR: R\$ 12.074,56 (doze mil e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para os itens 34, 63, 64, 71 e 72; CASA DAS LUVAS LTDA; VALOR: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) para o item 74; FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP; VALOR: R\$ 12.538,38 (doze mil e quinhentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) para os itens 53, 77 e 78; GR SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; VALOR: R\$ 6.306,30 (seis mil e trezentos e seis reais e trinta centavos) para os itens 25 e 26; PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA; VALOR: R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais) para o item 73; SHANON MODA EIRELI-EPP; VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para os itens 83 e 84. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: A.L. FORCE COMERCIAL LTDA: Claudio Baqueti Moreira; BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA: Rafael Lunardi Sérgio Collaço; CASA DAS LUVAS LTDA: Georgia Matos de Oliveira; FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP: Thayna Rodrigues Domingos; GR SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Paulo Rogério dos Santos; PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA: Júlio Cesar Puccinelli; SHANON MODA EIRELI-EPP: Vanderlino Queiroz Santos.

EXTRATOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº. 092.003.578/2018. Com fulcro no art. 86, do Decreto nº. 32.598/2010, alterado pelos Decretos nº. 35.073/2014 e nº. 36.243/2015, e no Decreto Distrital nº 37.120/2016, conforme determina o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como AUTORIZO a emissão do empenho, liquidação e pagamento, da despesa já realizada, no valor total de R\$ 35.571,88 (trinta e cinco mil e quinhentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), em favor da empresa GLOBAL SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº. 14.070.950/0001-05, pela quitação da parcela de responsabilidade da CAESB, relativa à Nota Fiscal nº 1.196/2018 - Solicitação de Compra nº 893/2018 - Ata de Registro de Preços nº 40/2018 - Pregão Eletrônico nº 202/2017. A despesa correrá à conta da ATIVIDADE/SUBTÍTULO 17.122.6001.8517/6977, CÓDIGO APLICAÇÃO 12.203.205.900-1, na FONTE DE RECURSOS 11.101.000.000-3. Há disponibilidade orçamentária suficiente à quitação das despesas. Em 14/05/2019, CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA - Presidente.

Processo nº. 092.005.712/2018. Com fulcro no art. 86, do Decreto nº. 32.598/2010, alterado pelos Decretos nº. 35.073/2014 e nº. 36.243/2015, e no Decreto Distrital nº 37.120/2016, conforme determina o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como AUTORIZO a emissão do empenho, liquidação e pagamento, da despesa já realizada, no valor total de R\$ 3.682,44 (três mil e seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em favor da empresa DOSETRAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 06.227.039/0001-22, pela quitação da parcela de responsabilidade da CAESB, relativa à Nota Fiscal nº 747/2018 - Solicitação de Compra nº 1.250/2018 - Ata de Registro de Preços nº 050/2018 - Pregão Eletrônico nº 029/2018. A despesa correrá à conta da ATIVIDADE/SUBTÍTULO 17.122.6001.8517/6977, CÓDIGO APLICAÇÃO 12.203.205.900-1, na FONTE DE RECURSOS 11.101.000.000-3. Há disponibilidade orçamentária suficiente à quitação das despesas. Em 14/05/2019, CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA - Presidente.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do processo nº 092.001974/2019, em atenção à solicitação da Coordenadoria de Manutenção e Conservação de Próprios - SSAOM no Memorando nº 11.701/2019, às fls. 02 e 03, com a instrução da Superintendência de Logística - SLG, à fl. 78, consubstanciadas no Parecer nº 281/2019 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 41 a 43, e com base no base no Artigo 121, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, Autoriza a contratação da empresa UNITINTAS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA., CNPJ: 02.107.803/0018-13, no valor de R\$ 28.940,00 (vinte e oito mil e novecentos e quarenta reais) mediante Dispensa de Licitação, para aquisição de textura acrílica e manta líquida, conforme discriminado no Termo de Referência, às fls. 04 a 08. AUTORIZAÇÃO: 09/05/2019, Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 14/05/2019, Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente.

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do processo nº 092.002170/2019, em atenção à solicitação da Coordenadoria de Atendimento de Ceilândia - CACSC no Memorando nº 9010/2019, à fl. 02, com as informações prestadas pela Superintendência de Logística - SLG, à fl. 25, consubstanciadas no Parecer nº 308/2019 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 27 a 29, e com base no base no Artigo 121, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, Autoriza a contratação da empresa WORKPISOS REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 28.996.464/0001-19, no valor de R\$ 9.869,97 (nove mil e oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos) por meio de Dispensa de Licitação, objetivando o fornecimento e a instalação de piso flutuante em madeira no Escritório de Atendimento Comercial de Ceilândia, conforme discriminado no Termo de Referência, às fls. 03 a 08. AUTORIZAÇÃO: 08/05/2019, Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 14/05/2019, Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 060/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do Pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto o Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis PEAD, da forma que se segue: Empresas 1) CORR PLÁSTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 08.984.318/0001-66, vencedora dos itens 5, 23, 24, 39 e 40 com o valor total de R\$ 305.476,84; 2) F.G.S. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.291.486/0001-90, vencedora dos itens 15, 16, 35 e 36 com o valor total de R\$ 360.322,20 e 3) NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 6, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 37 e 38 com o valor total de R\$ 92.171,92.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 098/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é a locação de veículos leves (veículos de passeio e utilitários) e pesados para transporte de passageiros, materiais, equipamentos e ferramentas, da forma que se segue: Empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ:



27.595.780/0001-16, vencedora do grupo 1 (itens 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17 e 19) com o valor total de R\$ 7.601.386,50 e grupo 2 (itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20) com o valor total de R\$ 2.330.853,30 e Empresa NORTE LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, CNPJ: 08.949.785/0001-55, vencedora do item 21 com o valor total de R\$ 236.700,00 e item 22 com valor total de R\$ 117.000,00.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 200/2018 (\*)**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos para limpeza (acidulante para lavanderia, álcool etílico, amaciante, desengraxante, detergente, estopa, removedor de sujeiras pesadas e outros), da forma que se segue: Empresa Alfamax Comercio de Produtos para Limpeza e Escritório Ltda, CNPJ: 16.812.837/0001-75, vencedora do item 29 com o valor total de R\$ 795,00; Empresa N3 Distribuição de Suprimentos Eireli, CNPJ: 19.408.662/0001-23, vencedora dos itens 21, 22, 30, 31, 32 e 34 com o valor total de R\$ 3.055,88; Empresa Licitop Comércio e Serviços Eireli-Epp, CNPJ: 21.822.463/0001-09, vencedora dos itens 10, 12 e 16 com o valor total de R\$ 48.684,96; Empresa Comercial de Alimentos Diana Eireli, CNPJ: 23.593.687/0001-11, vencedora dos itens 17, 18, 19, 20 e 27 com o valor total de R\$ 31.501,68; Empresa Welten Comercial Ltda, CNPJ: 23.840.655/0001-73, vencedora dos itens 1, 2 e 23 com o valor total de R\$ 31.830,90; Empresa Safira Comercial Eireli, CNPJ: 26.746.569/0001-94, vencedora dos itens 5, 6, 7, 8, 13, 14, 24, 25, 26 e 33 com o valor total de R\$ 91.629,90; Empresa Yoshimitsu Ogawa Eireli-Epp, CNPJ: 12.926.152/0001-07, vencedora do item 15, com o valor total de R\$ 11.267,40. Os itens 3, 4, 9, 11 e 28 restaram fracassados ou desertos.

EDSON MIRANDA BEZERRA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 48, de 13/03/2019, pág. 33.

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00094-0000362/2019-81; Nota de Empenho nº 2019NE00205; Interessado: Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF; Assunto: aplicação de penalidade. à vista das instruções contidas nos autos e com fulcro nos incisos I do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e art. 2º, incisos I do Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, aplico à empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.875.005/0001-38, com sede à QI 23, Lote 07 a 12 Taguatinga, Brasília - DF, a penalidade de ADVERTÊNCIA, por atraso na entrega do objeto constante da NE 2019NE00205. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal. CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2018

Processo: 392.003.200/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: CONSTRUTORA IPÊ LTDA, inscrita no CNPJ/MF 01.651.769/0001-32. Constitui objeto do presente Termo o Aditivo Financeiro, fica acrescido ao Contrato nº 31/2018 o valor de R\$2.768.196,31 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e trinta e um centavos), passando o contrato no valor de R\$29.391.936,47 (vinte e nove milhões, trezentos e noventa e um mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), para R\$32.160.132,78 (trinta e dois milhões, cento e sessenta mil cento e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme Decisão da Diretoria Executiva da CODHAB/DF por meio da Súmula SEI-GDF CODHAB/PRESI/DIPRO nº 13/2019 de Brasília-DF, 16 de Abril de 2019, aprovada em 24 de Abril de 2019 (21114362). Assinatura: 14/05/2019. Signatários: Pela CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: JULIO CESAR PERES, na qualidade de Representante Legal. (Contrato nº 31/2018 publicado no DODF nº 92, pág. 40 de 15 de maio de 2018).

#### EDITAL Nº 150/2018 (\*)

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO do imóvel localizado à Rua 44-A, Lote 80, BAIRRO TRADICIONAL, SÃO SEBASTIÃO/DF, em nome do Sr. THIAGO RICHTER TRANQUILLINI NERY.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2018

GILSON PARANHOS

Diretor-Presidente

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 245, de 27/12/2018, página 116.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2019/ANA

Processo SEI nº 00197-00000537/2018-48. Participes: ANA/SEMA/ESTADO DE GOIÁS/SEMAD-GO/SEAGRI/ADASA/SANEAGO/CAESB/MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO - GO/IBRAM/DER/EMATER/EMBRAPA CERRADOS/INCRÁ SR (28) DFE/SUDECO/AGE/CIRAT/PRO-DESCOBERTO/TNC/WWF-BRASIL; Objeto: integração de esforços entre os Participes para o desenvolvimento e aplicação de instrumentos e metodologias visando a implementação do PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUA NO

DESCOBERTO, na Bacia Hidrográfica do Alto Rio Descoberto. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 22/03/2019. Signatários na ordem dos Participes: Christianne D. Ferreira; José Sarney Filho; Rodrigo de L. A. Silva; Andrea Vulcanis; Dilson R. de Almeida; Paulo Salles; Ricardo José Soavinski; Fernando R. F. Leite; Osmarildo A. de Sousa; Sérgio Murilo G. Pereira; Edson Duarte; Fauzi Nacfur Júnior; Denise A. da Fonseca; Cláudio Takao Karla; Igor S. Lélis; Marcos Henrique D. Wasilewski; Teresinha P. F. Braga; Sérgio Augusto de M. Ribeiro; Rosany Cristina J. de C. Carneiro; Ian Samuel Thompson; Fernando A. Caminati e Júlio César S. da Silva.

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 09/2017 PROCESSO: 00391.00010065/2017-27. PARTES: IBRAM/DF X GARDEN SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) no valor total do contrato, com base no inciso §1º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993. VALOR: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais), já empenhado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por meio das Notas de Empenho nº. 2019NE00119 e 2019NE00120 para atender as despesas contratuais durante o exercício de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.6210.4094.0001; FONTES DE RECURSOS: 100 e 157; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/05/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: EDSON GONÇALVES DUARTE, na qualidade de Presidente em exercício, e pela Contratada: SILVANA PASSOS DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

#### NOTIFICAÇÃO Nº 310/2019 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a SOLANGE DOS SANTOS BELO, CPF: 075.244.091-84, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), referente ao Auto de Infração nº 01082/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00008764/2018-98. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

#### NOTIFICAÇÃO Nº 390/2019 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, no uso das atribuições previstas no art. 60 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pelo Decreto Distrital nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve: CONCEDER a CASA DE ADUBO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 26.476.705/0001-73, o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para atendimento da Notificação 5, constante nos autos do processo nº 00391-00019256/2017-54 e apresentar as complementações solicitadas. Caso não haja manifestação no prazo determinado, o processo será arquivado definitivamente. O notificado poderá ter vistas ao processo na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC, Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

EDSON DUARTE

#### NOTIFICAÇÃO Nº 391/2019 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, no uso das atribuições previstas no art. 60 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pelo Decreto Distrital nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve: CONCEDER a AMPLA COMERCIAL AGRICOLA LTDA, CNPJ: 19.438.195/0004-27, o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para atendimento da Notificação 2, constante nos autos do processo nº 00391-00019190/2017-01 e apresentar as complementações solicitadas. Caso não haja manifestação no prazo determinado, o processo será arquivado definitivamente. O notificado poderá ter vistas ao processo na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC, Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

EDSON DUARTE

#### NOTIFICAÇÃO Nº 403/2019 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a JOSÉ CORREIA DA SILVA, CPF: 438.801.341-20, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 04376/2015, constante nos autos do processo nº 0391-0011199/2015. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

#### NOTIFICAÇÃO Nº 401/2019 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a FABIO FERNANDES MESQUITA, CPF: 057.841.916-59, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 7.010,50 (sete mil e dez reais e cinquenta centavos), referente ao Auto de Infração nº 03475/2013, constante nos autos do processo nº 0391-001514/2013. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 00196-00003080/2018-51. DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 038892/2019. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. DO OBJETO: Prestação de serviços por meio da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, chamada BANCO DE PREÇOS, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.122.6001.8517.9662 - ND 3390.39 - Fonte 100. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/04/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, na qualidade de Diretora-Presidente. Pela Contratada: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, na qualidade de Diretor.

**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER**

PROCESSO: 00220-00005713/2018-30 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X JOÃO PEDRO CARDOSO NASCIMENTO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta para pessoas com deficiência na modalidade de BOCHA PARALÍMPICO classificado na categoria CALHEIRO nos termos da lei nº 5.279/2013; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, JOÃO PEDRO CARDOSO NASCIMENTO.

PROCESSO: 00220-00005576/2018-33 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TÊNIS X RAFAEL ARAÚJO GRACIE. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS classificado na categoria ESTUDANTIL nos termos da lei nº 2.402/1999; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TÊNIS; e pelo Atleta, RAFAEL ARAÚJO GRACIE, responsável legal do Atleta ANA PAULA ARAÚJO PEÇANHA NOGUEIRA.

**SUBSECRETARIA DO ESPORTE E LAZER****EXTRATOS DE TERMOS DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO: 00220-00005897/2018-38 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL X ISABELA DAVID BRESSAN. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria NACIONAL nos termos da lei nº 2.402/1999; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, ISABELA DAVID BRESSAN, responsável legal do Atleta MARCELO BRESSAN DOS SANTOS.

PROCESSO: 00220-00005813/2018-66 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL X LEONARDO BRUNO HENRIQUE C. COELHO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta para pessoas com deficiência na modalidade de ATLETISMO PARALÍMPICO classificado na categoria DISTRITAL nos termos da lei nº 5.279/2013; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, LEONARDO BRUNO HENRIQUE C. COELHO.

PROCESSO: 00220-00005626/2018-82 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TÊNIS X GILBERT SOARES KLIER JUNIOR. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS classificado na categoria INTERNACIONAL nos termos da lei nº 2.402/1999; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TÊNIS; e pelo Atleta, GILBERT SOARES KLIER JUNIOR.

PROCESSO: 00220-00005579/2018-77 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TÊNIS X JULIA ROCHA DE MACEDO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS classificado na categoria ESTUDANTIL nos termos da lei nº 2.402/1999; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TÊNIS; e pelo Atleta, JULIA ROCHA DE MACEDO, responsável legal do Atleta JUSSARA ROCHA DE MACÉDO MORAES.

**EXTRATOS DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO: 00220-00005924/2018-72 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE X FABIANO BALDOINO FERREIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta para pessoas com deficiência na modalidade de VOLEIBOL SENTADO classificado na categoria NACIONAL nos termos da lei nº 5.279/2013; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será

concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE; e pelo Atleta, FABIANO BALDOINO FERREIRA.

PROCESSO: 00220-00005925/2018-17 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE X EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta para pessoas com deficiência na modalidade de VOLEIBOL SENTADO classificado na categoria NACIONAL nos termos da lei nº 5.279/2013; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE; e pelo Atleta, EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA.

PROCESSO: 00220-00005926/2018-61 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE X GISLEI DE ALMEIDA SIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta para pessoas com deficiência na modalidade de VOLEIBOL SENTADO classificado na categoria NACIONAL nos termos da lei nº 5.279/2013; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE; e pelo Atleta, GISLEI DE ALMEIDA SIRA.

PROCESSO: 00220-00005274/2018-65 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE VELA ADAPTADA X HERIVELTON FERREIRA ANASTÁCIO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta para pessoas com deficiência na modalidade de VELA ADAPTADA classificado na categoria DISTRITAL nos termos da lei nº 5.279/2013; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO BRASILENSE DE VELA ADAPTADA; e pelo Atleta, HERIVELTON FERREIRA ANASTÁCIO.

PROCESSO: 00220-00005811/2018-77 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X PARAESPORTE - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL X ALEXANDRE MODESTO NOGUEIRA NETO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta para pessoas com deficiência na modalidade de FUTEBOL DE 5 classificado na categoria NACIONAL nos termos da lei nº 5.279/2013; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, PARAESPORTE - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, ALEXANDRE MODESTO NOGUEIRA NETO.

PROCESSO: 00220-00005821/2018-11 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X PARAESPORTE - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL X MARCELO MENDES RODRIGUES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta para pessoas com deficiência na modalidade de FUTEBOL DE 5 classificado na categoria NACIONAL nos termos da lei nº 5.279/2013; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, PARAESPORTE - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, MARCELO MENDES RODRIGUES.

PROCESSO: 00220-00005923/2018-28 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE X JAMERSON OLIVEIRA RAMOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta para pessoas com deficiência na modalidade de VOLEIBOL SENTADO classificado na categoria NACIONAL nos termos da lei nº 5.279/2013; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE; e pelo Atleta, JAMERSON OLIVEIRA RAMOS.

PROCESSO: 00220-00005920/2018-94 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE X LUCAS MENDONÇA CARDOSO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta para pessoas com deficiência na modalidade de VOLEIBOL SENTADO classificado na categoria NACIONAL nos termos da lei nº 5.279/2013; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE; e pelo Atleta, LUCAS MENDONÇA CARDOSO.

PROCESSO: 00220-00005275/2018-18 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE VELA ADAPTADA X ANA PAULA GONÇALVES MARQUES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta para pessoas com deficiência na modalidade de VELA ADAPTADA classificado na categoria DISTRITAL nos termos da lei nº 5.279/2013; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO BRASILENSE DE VELA ADAPTADA; e pelo Atleta, ANA PAULA GONÇALVES MARQUES.

PROCESSO: 00220-00005835/2018-26 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE X GUSTAVO MENDES DE ARAÚJO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta para pessoas com deficiência na modalidade de TIRO COM ARCO PARALÍMPICO classificado na categoria DISTRIAL nos termos da lei nº 5.279/2013; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ANGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE; e pelo Atleta, GUSTAVO MENDES DE ARAÚJO.

PROCESSO: 00220-00005685/2018-51 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO DISTRITO FEDERAL X GUARACI RODRIGUES LOIOLA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta para pessoas com deficiência na modalidade de TÊNIS DE MESA classificado na categoria DISTRIAL nos termos da lei nº 5.279/2013; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 01 (um) ano, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2018; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ANGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, GUARACI RODRIGUES LOIOLA.

PROCESSO: 00220-00005822/2018-57 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE X AMAURY DE CASTRO MARQUES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta para pessoas com deficiência na modalidade de FUTEBOL DE 5 classificado na categoria NACIONAL nos termos da lei nº 5.279/2013; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ANGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE; e pelo Atleta, AMAURY DE CASTRO MARQUES.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2019

PROCESSO Nº 00150-00001227/2019-68. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador mediante Decreto nº 32.598/2010 e nomeação através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa JD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 13.609.718/0001-21, representada por ROGÉRIO ROSA DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico para SRP nº 142/2018/SCG/SEPLAG e seus Anexos (21014925), da Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 9004/2019 (21015088) e da Proposta de Preços (21016108), da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, bem como pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, referente a unidade da federação do Distrito Federal (Brasília/DF), para atender a demanda de manutenção predial e reformas, nos próprios desta Secretaria de Estado de Cultura - SEC/DF, e outros que eventualmente passem a ser responsabilidade deste órgão, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico para SRP nº 142/2018/SCG/SEPLAG e seus Anexos (21014925), da Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 9004/2019 (21015088) e da Proposta de Preços (21016108), que passam a integrar o presente termo. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor: O valor total do contrato é estimado em R\$2.709.893,16 (dois milhões, setecentos e nove mil oitocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.122.6002.8517.9634, 13.422.6002.2396.5284; III - Natureza de Despesa: 33.90.39, 33.90.30; IV - Fonte de Recursos: 100. 6.2 - Os empenhos iniciais são de R\$ 1.184.400,00 (um milhão cento e oitenta e quatro mil quatrocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00447, e R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00448, emitidas em 08/05/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo de Vigência: O Contrato terá prazo de vigência desde a sua assinatura até 12 meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, e por meio de Termo Aditivo, para os subsequentes exercícios financeiros, observado o limite estabelecido no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Contratante na continuidade do contrato, conforme previsão nos subitens item 10.2. do Edital e o item 30.2 do Termo de Referência. CLÁUSULA NONA - Das Garantias: A garantia será prestada na forma de caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme previsão constante do Edital, no prazo de 10 (dez) dias corridos, após a assinatura do Contrato, no equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, ou seja, de R\$ 135.494,66 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos). Data da assinatura: 15 de maio de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: ROGÉRIO ROSA DE OLIVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00119/2019

PROCESSO Nº 00150-00008852/2018-50. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a KIRLA MINCHIO PIGNATON - CPF nº 122.596.017-74. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "LIVRO DE SOLOS - ADEMIR JÚNIOR". Do Valor: R\$ 14.220,00 (quatorze mil, duzentos e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/05/2019; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00122/2019

PROCESSO Nº 00150-00001723/2019-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a RAPHAEL SEBBA DAHER FLEURY CURADOL - CPF nº 012.853.131-27. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CORACÃO CANDANGO - FESTIVAL DE CULTURA POPULAR". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/05/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00123/2019

PROCESSO Nº 00150-00001792/2019-25. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LUIZ GONZAGA DA ROCHA - CPF nº 207.196.124-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ENCONTRO MUSICAL". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/05/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00121/2019

PROCESSO Nº 00150-00001716/2019-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a AUGUSTO CÉSAR LUITGARDS MOURA FILHO - CPF nº 144.280.591-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PANORAMA CIRCUITO DAS ARTES NO DISTRITO FEDERAL". Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 35.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/05/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00120/2019

PROCESSO Nº 00150-00001646/2019-08. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a VALERIA DINIZ DE AMORIM - CPF nº 031.402.541-30. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MIOLO DE POTE EM CANTIGAS E VERSOS". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/05/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00118/2019

PROCESSO Nº 00150-00007731/2018-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CLARA NUGOLI SIMÕES - CPF nº 005.016.241-12. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O MAMULENGO NA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL". Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/05/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00124/2019

PROCESSO Nº 00150-00005205/2018-96. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a NTCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME - CNPJ nº 10.323.356/0001-10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FESTIVAL MÓVEIS CONVÍDIA 2018". Do Valor: R\$ 396.950,00 (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0001 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Apoio a Projetos Artísticos e Culturais-FAC-DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/05/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00133/2019

PROCESSO Nº 150.000.467/2015. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a OS BURITI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME - CNPJ nº 20.967.039/0001-90. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "20 Anos da Cia os Buriti Manutenção do Grupo". Do Valor: R\$ R\$ 149.981,15 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e quinze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075/0001 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/05/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00132/2019

PROCESSO Nº 150.000.470/2015. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a PEDRO CASTRO MARTINS - MEI - CNPJ nº 14.932.266/0001-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Manutenção e Implementação do Espaço Cultural Pé Direito". Do Valor: R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075/0001 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/05/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00130/2019

PROCESSO Nº 00150-00007633/2018-53. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ELIANA MOURA DE SOUZA - CPF nº 023.440.981-94. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MULHERES DO CARNAVAL". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/05/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00127/2019

PROCESSO Nº 00150-00001710/2019-42. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a WAGNER VILELLA NEGREIROS - CPF nº 850.003.701-63. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CIRCULAÇÃO VÓS&ELE". Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/05/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00126/2019

PROCESSO Nº 00150-00001736/2019-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a DAVI ABREU PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF nº 727.657.551-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "II MOSTRA CULTURA CANDANGA". Do Valor: R\$ 119.780,00 (cento e dezenove mil, setecentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/05/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00125/2019

PROCESSO Nº 00150-00001809/2019-44. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LORENI SCHENKEL DE OLIVEIRA - CPF nº 460.309.130-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "RASGOS". Do

